



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**  
SGAN Qd 601 Lt 01 Ed. CODEVASF – 4º andar – Gabinete  
Cep.: 70.830-901 – Brasília/DF  
Tel: (61) 4009.1459 – Fax: (61) 4009.1818  
www.mma.gov.br

Ofício no. 091/2006/GAB/SRH/MMA

Brasília, 17 de fevereiro de 2006

A Sua Senhoria o Senhor  
**VALDIR AGAPITO TEIXEIRA**  
Secretário Federal de Controle Interno  
Controladoria Geral da União / Presidência da República

Assunto: **Tomada de Contas Anual (Processo no. 02000.000571/2006-73)**

Senhor Secretário,

Em cumprimento às determinações contidas na Instrução Normativa/TCU no. 47, de 27 de outubro de 2004, Decisão Normativa/TCU no. 71, de 07 de dezembro de 2005, e Norma de Execução/CGU no. 01, de 05 de janeiro de 2005, apresentamos as peças que compõem o processo de Tomada de Contas Anual da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Unidade Gestora – 440005 –, demonstrando as atividades e os resultados alcançados no cumprimento de sua missão institucional no exercício de 2005.

Atenciosamente,

**JOÃO BOSCO SENRA**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS

“Papel não clorado, com menor custo ambiental”.

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**Secretaria de Recursos Hídricos**

**MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
MARINA SILVA

**SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
JOÃO BOSCO SENRA

**CHEFE DE GABINETE**  
MOACIR MOREIRA DA ASSUNÇÃO

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**Secretaria de Recursos Hídricos**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2005**

# SUMÁRIO

- **Apresentação**
- **Roteiro**
- **Rol de Responsáveis**
- **Relatório de Gestão**
- **Demonstrações Contábeis**
  - Balanço Orçamentário;
  - Balanço Financeiro;
  - Balanço Patrimonial;
  - Demonstração das Variações Patrimoniais;
  - Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza;
  - Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza e Função;
- **Declaração de Bens e Rendas**

# **APRESENTAÇÃO**

Conforme o disposto no art. 11º do Decreto Nº 4.755, de 20 de junho de 2003, compete à Secretaria de Recursos Hídricos propor a formulação da Política Nacional dos Recursos Hídricos, bem como acompanhar e monitorar sua implementação, e em especial:

- I - monitorar o funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- II - promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;
- III- coordenar a elaboração e auxiliar no acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos;
- IV - promover a cooperação técnica e científica relacionada com a Política Nacional de Recursos Hídricos;
- V - promover, em articulação com órgãos e entidades estaduais, federais e internacionais, os estudos técnicos relacionados aos recursos hídricos e propor o encaminhamento de soluções; e
- VI - coordenar, em sua esfera de competência, a elaboração de planos, programas e projetos nacionais, referentes a águas subterrâneas, e monitorar o desenvolvimento de suas ações, dentro do princípio da gestão integrada dos recursos hídricos; e
- VII - compete, ainda, exercer a função de secretaria-executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

# **ROTEIRO**

**ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2005****Tomada de Contas dos ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente

RS 10.264.702,03

<b>PEÇAS EXIGIDAS (art. 14, IN/TCU 47/2004)</b>	<b>Responsável pela juntada dos documentos</b>	<b>LOCALIZAÇÃO (fls.)</b>
I. Rol de Responsáveis	UNIDADE	11 a 18
II. Relatório de Gestão		19 a 67
III. Demonstrativos contábeis		68
. Balanço Orçamentário previsto na Lei no. 4.320/64		69
. Balanço Financeiro previsto na Lei no. 4320/64		70
. Balanço Patrimonial previsto na Lei no. 4320/64		71
. Demonstração das Variações Patrimoniais previsto na Lei no. 4320/64		72 a 74
. Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos		78
IV. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas		75 a 77
V. Relatórios e pareceres de órgãos e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão		78
. Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção		78
. Demonstrativo sintético de TCE		78
. Demonstrativo contendo informações de danos ressarcidos		78
VI. Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente	ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	
VII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente		
VIII. Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente		
IX. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente	ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	



**SITUAÇÃO**

**1** (  ) A Tomada de Contas está constituída de todas as peças relacionadas no art. 14 da IN/TCU 47/2004 e conteúdos constantes dos Anexos II a VIII da DN/TCU 71/2005, estando em condição de ser encaminhada ao TCU

**2** (  ) Ausente(s) na Tomada de Contas a(s) peça(s)/conteúdo(s) exigido(s) pela IN/TCU 47/2004 e pela DN/TCU 71/2005, enumerado(s) abaixo:


LOCAL E DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELO EXAME

# **ROL DE RESPONSÁVEIS**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA**

### **Nome completo e oficial**

Secretaria de Recursos Hídricos

### **CNPJ**

37.115.375/0003-79

### **Natureza Jurídica**

101-5 Órgão Público do Poder Executivo Federal

### **Vinculação ministerial**

Órgão Específico Singular do Ministério do Meio Ambiente

### **Endereço completo da sede**

SGAN Qd 601, Lt 01, Ed. CODEVASF – 4º andar CEP 70.830-901 – Brasília/DF

Tel: (61) 4009-1459 – Fax: (61) 4009-1818

### **Endereço da página institucional na *Internet***

<http://www.mma.gov.br/port/srh/index.cfm>

### **Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no SIAFI**

440005/00001 – Secretaria de Recursos Hídricos

### **Norma de criação e finalidade da unidade jurisdicionada**

Medida Provisória no. 813, de 1º de janeiro de 1995

### **Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame**

Decreto no. 4.755, de 20 de Junho de 2003

### **Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada**

Decreto no. 4.755, de 20 de Junho de 2003, com publicação no DOU de 23.06.2003

## EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS/AÇÕES

Os valores executados no exercício de 2005, consignados no orçamento do Ministério do Meio Ambiente, cujos programas/ações orçamentárias são de responsabilidade da SRH, estão demonstrados a seguir:

440005 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH / MMA

(Em R\$1,00)

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>6.597.273,22</b>
1 18 121 0497 2039 0001	Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos	<b>1.928.522,00</b>
1 18 122 0497 2272 0001	Gestão e Administração do Programa	<b>699.469,07</b>
1 18 544 0497 4999 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Rec. Hídricos	<b>1.882.153,15</b>
1 18 121 0497 7728 0001	Elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos	<b>1.457.385,00</b>
1 18 121 0497 7455 0001	Estudo para Formulação de Diretrizes para o Gerenciamento dos Recursos Hídricos Transfronteiriços	<b>117.925,00</b>
1 18 544 0497 0718 0001	Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos	<b>511.819,00</b>
<b>COMBATE À DESERTIFICAÇÃO</b>		<b>2.032.566,32</b>
1 18 122 1080 2272 0001	Gestão e Administração do Programa	<b>82.017,32</b>
1 18 128 1080 4971 0001	Capacitação de Agentes Multiplicadores locais para Combate à Desertificação	<b>122.568,00</b>
1 18 541 1080 09HF 0020	Apoio a Implementação do Plano de Ação Nacional de Luta Contra a Desertificação nas Áreas Susceptíveis à Desertificação – Na Região Nordeste	<b>1.712.981,00</b>
1 18 541 1080 09HF 0031	Apoio a Implementação do Plano de Ação Nacional de Luta Contra a Desertificação nas Áreas Susceptíveis à Desertificação – No Estado de Minas Gerais	<b>115.000,00</b>
<b>CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DAS ÁGUAS</b>		<b>183.606,68</b>
1 18 122 1304 2272 0001	Gestão e Administração do Programa	<b>61.038,68</b>
1 18 541 1304 3935 0001	Estudo para a Gestão Sustentável do Sistema Aquífero Guarani	<b>122.568,00</b>
<b>REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL</b>		<b>855.278,08</b>
1 18 573 1305 101T 0001	Disseminação de Boas Práticas de Conservação, Uso e Manejo Sustentável da Água	<b>372.556,88</b>
1 18 122 1305 2272 0001	Gestão e Administração do Programa	<b>269.741,20</b>

Unidade Gestora: Secretaria de Recursos Hídricos/440005

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1 18 544 1305 101P 0030	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco – Região Sudeste	<b>132.600,00</b>
1 18 544 1305 09GF 0001	Apoio a Projeto de Controle da Poluição por Resíduos em Bacia Hidrográfica com Vulnerabilidade Ambiental	<b>80.380,00</b>
<b>DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - CONVIVER</b>		<b>174.983,00</b>
1 18 544 1047 8695 0020	Dessalinização de Água – Água Doce – na Região Nordeste	<b>109.315,00</b>
1 18 544 1047 8695 0030	Dessalinização de Água – Água Doce – na Região Sudeste	<b>10.000,00</b>
1 18 541 1047 0772 0001	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Familiares Sustentáveis em Microbacias do Semi-Árido	<b>55.668,00</b>
<b>GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS</b>		<b>420.994,73</b>
1 18 212 0681 09BC 0001	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países afetados por seca grave e/ou desertificação	<b>420.994,73</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10.264.702,03</b>

A execução orçamentária representou 97,59 % do limite de crédito para movimentação e empenho disponibilizado para esta Secretaria. Ressalta-se que foi contingenciado 28,15 % do valor aprovado na Lei Orçamentária Anual para 2005, nos programas/ações de responsabilidade da SRH.

Do valor total demonstrado na tabela acima, esta Secretaria executou diretamente na unidade gestora 440005, por meio de descentralização de créditos, por provisão, do orçamento do Ministério do Meio Ambiente, o valor de **R\$4.724.412,49** (quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais, quarenta e nove centavos), sendo inscrito em restos a pagar o valor de **R\$3.501,56** (três mil, quinhentos e um reais, cinquenta e seis centavos), e foi responsável pela programação na unidade gestora 440001 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, do valor de **R \$5.540.289,54** (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos), sendo inscrito em restos a pagar o valor de **R\$352.144,93** (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais, noventa e três centavos).

Os esforços demandados e o compromisso com a coisa pública da atual gestão para regularizar os processos de convênios pendentes de análises conclusivas da prestação de contas, pode ser verificado no registro, em 2005, na conta “diversos responsáveis” do valor de **R\$36.845.193,50** (trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta e

**Unidade Gestora: Secretaria de Recursos Hídricos/440005**

cinco mil, cento e noventa e três reais, cinquenta centavos) provenientes da instauração de Tomada de Contas Especial e a emissão de 17 despachos de aprovação, sendo 10 parcial e 07 aprovação total da prestação de contas. Também foi restituído aos cofres públicos federais o valor de **R\$130.588,33** (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais, trinta e três centavos).

Ressalta-se que todas as notificações dos Órgãos de Controle Interno e Externo foram atendidas e respondidas nos prazos concedidos, bem como todas as notificações do Poder Judiciário, conforme demonstrado abaixo:

#### **Diligências do Tribunal de Contas da União / TCU**

<b>Acórdão</b>	<b>Descrição da Determinação/ Recomendação</b>	<b>Providências Adotadas</b>
<b>no. 1.685/2005 TCU-Plenário</b>	Solicita o encaminhamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio no. 138/01 celebrado com o Município de Timon/MA	- Ofício no. 806/2005/GAB/SRH/MMA, de 23.08.05, informa do encaminhamento do processo à SPOA/SECEX/MMA para instauração da Tomada de Contas Especial; - Ofício no. 1219/2005/GAB/SRH/MMA, de 19.12.05, informa que o processo de Tomada de Contas Especial - TCE no. 02000.004826/2005-96, encontra-se na Secretaria Federal de Controle/ SFC/CGU-PR.
<b>no.1572/2004 TCU-Plenário</b>	Solicita o encaminhamento da Tomada de Contas Especial ou a prestação de contas relativa aos Convênios no. 689/98 e 167/97, celebrados com o Município de Capinzal do Norte/ MA.	- Ofício no. 979/2005/GAB/SRH/MMA, de 11.10.05, informa do encaminhamento dos processos à SPOA/SECEX/MMA para instauração da Tomada de Contas Especial.
<b>no.1992/2004 TCU-Plenário</b>	Solicita a inclusão no cadastro informativo de débitos não quitados de órgão e entidades federais – CADIN.	- Ofício no. 236/2005/GAB/SRH/MMA, de 17.03.05, informa da inclusão no CADIN.
<b>no.659/2004 TCU-Plenário</b>	Solicita informações a respeito das medidas apuratórias adotadas ou a adoção quanto as irregularidades constatadas na execução do Convênio no. 066/00, celebrado com o Município de Cajari/ MA.	- Ofício no.224/2005/GAB/SRH/MMA, de 17.03.05, informa que em 15.12.04 o processo foi encaminhado à SPOA/SECEX/MMA para instauração da Tomada de Contas Especial. Informa, ainda, que o processo de Tomada de Contas Especial - TCE no. 02000.000070/05-14 encontra-se na Secretaria Federal de Controle/SFC/CGU-PR.

<b>Acórdão</b>	<b>Descrição da Determinação/ Recomendação</b>	<b>Providências Adotadas</b>
<b>no.1.304/2004 TCU-Plenário</b>	Solicita o encaminhamento do parecer técnico sobre a execução das obras dos diques de proteção do Projeto de Irrigação Salangô, convênio no. 022/94SIR, celebrado entre o Ministério da Integração Regional por intermédio da Secretaria de Irrigação e o Governo do Estado do Maranhão e a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Irrigação.	- Ofício no.399/2005/GAB/SRH/MMA, de 29.04.05, informa que a Prestação de Contas do processo encontra-se aprovada nesta Secretaria, e que este foi encaminhado ao Ministério da Integração Nacional para adoção das providências necessárias, por se enquadrar nas competências transferidas àquele Ministério.
<b>TC no. 005.952/2005-6</b>	Solicita informações e encaminhamento de documentos referentes ao Convênio no.504/98, celebrado com o Município de Nova Venécia/ ES.	- Ofício no.466/2005/GAB/SRH/MMA, de 23.05.05, encaminha cópias dos pareceres técnicos e financeiros que motivaram a instauração da Tomada de Contas Especial, bem como informa que o processo de TCE se encontra na Secretaria Federal de Controle/SFC/CGU-PR.
<b>TC no. 017.960/2004-6</b>	Solicita que seja feito a identificação e valorização dos itens constates no objeto de convênio no. 123/99 celebrado com o Município de Buriti Bravo/ MA.	- Ofício no. 807/2005/GAB/SRH/MMA, de 23.08.05, informa que a reprovação da prestação de contas foi devido ao não atendimento pela conveniente da notificação expedida por esta Secretaria, e que não seria possível a identificação e valorização solicitada uma vez que o processo do convênio se encontrava naquele Corte de Contas.
<b>TC no. 012.459/2004-7</b>	Solicita informações acerca da situação atual do Convênio no. 388/98, celebrado com o Município de Miguel Alves/PI.	- Ofício no. 748/2005/GAB/SRH/MMA, de 26.08.05, informa da aprovação da prestação de contas.
<b>Ref. Lote no. 42927426</b>	Solicita informações acerca do Convênio no. 007/02 firmado com o Município de Jerônimo Monteiro/ ES.	- Ofício no. 863/2005/GAB/SRH/MMA, de 05.09.05, informa da notificação feita à Conveniente para pronunciamento conclusivo da prestação de contas.
<b>Ofício nº 549/2005/ SECEX/CE</b>	Solicita informações referentes aos Convênios no. 128/00, 129/00, 005/01 e 011/01, firmados com a Função Professor João Ramos Pereira da Costa.	- Ofício no. 825/2005/GAB/SRH/MMA, de 26.08.05, informa que os processos estão na Setorial de Contabilidade do MMA, após a devolução pela Controladoria Geral da União, e encaminha cópia dos processos de Tomada de Contas Especial.



Acórdão	Descrição da Determinação/ Recomendação	Providências Adotadas
<b>TC no. 020.558/2004-8</b>	Solicita o encaminhamento do projeto de despoluição do canal pontilhão referente ao Convênio no.085/00 firmado com o Município de Itiúba/BA.	- Ofício no. 904/2005/GAB/SRH/MMA, de 19.09.05, encaminha documentação solicitada.
<b>Lote no. 43616190</b>	Solicita informação acerca da situação da prestação de contas do Convênio no. 100/96 celebrado com o Município de Olho d'água/PB.	- Ofício no. 909/2005/GAB/SRH/MMA, de 20.09.05, informa do encaminhamento do processo à SPOA/SECEX/MMA para instauração da Tomada de Contas Especial.
<b>TC no. 013.636/2004-6</b>	Solicita cópia do projeto executivo de aterro sanitário referente ao Convênio no. 020/00 firmado com o Município de Nordestina/BA.	- Ofício no. 970/2005/GAB/SRH/MMA, de 11.10.05, encaminha documentação solicitada.
<b>TC no. 020.557/2004-0</b>	Solicita cópia do projeto de despoluição dos recursos hídricos – sistema de esgotamento sanitário referente ao Convênio no. 035/00 firmado com o Município de Piritiba/BA.	- Ofício no. 973/2005/GAB/SRH/MMA, de 11.10.05, encaminha documentação solicitada.
<b>TC no. 020.555/2004-6</b>	Solicita cópia do projeto de despoluição do rio jaquaripe referente ao Convênio no. 089/00 firmado com o Município de Nazaré/ BA	- Ofício no. 972/2005/GAB/SRH/MMA, de 11.10.05, encaminha documentação solicitada.
<b>TC no. 020.556/2004-3</b>	Solicita cópia do projeto de despoluição das lagoas Plínio e Lagoinha referentes ao Convênio no. 090/00 firmado com o Município de Santo Estevão/ BA.	- Ofício no. 971/2005/GAB/SRH/MMA, de 11.10.05, encaminha documentação solicitada.
<b>TC no. 020.553/2004-1</b>	Solicita cópia do projeto de despoluição dos recursos hídricos referente ao Convênio no. 023/00 firmado com o Município de Tanquinho/ BA	- Ofício no. 969/2005/GAB/SRH/MMA, de 11.10.05, encaminha documentação solicitada.

<b>Acórdão</b>	<b>Descrição da Determinação/ Recomendação</b>	<b>Providências Adotadas</b>
<b>TC no. 018.867/2004-6</b>	Solicita cópia do projeto de despoluição referente ao Convênio no. 030/00 celebrado com o Município de Umburamas/ BA.	- Ofício no. 995/2005/GAB/SRH/MMA, de 18.10.05, informa que o processo não tem produto e que toda documentação esta juntada ao processo o qual se encontra naquela Secretaria de Controle Externo.
<b>TC no. 019.888/2003-2</b>	Solicita ultimar a análise da Prestação de Contas referente ao Convênio no. 515/98 firmado com o Município de Palmeirândia/ MA.	- Ofício no. 980/2005/GAB/SRH/MMA, de 13.10.05, informa que o processo foi encaminhado à SPOA/SECEX/MMA, em 03.05.05, para instauração da Tomada de Contas Especial.
<b>TC no. 011.665/2004-9</b>	Solicita apresentar razões e justificativas acerca do Convênio no. 176/02 firmado com a Associação Comunitária dos Moradores do Povoado de Sambaíba no município de Buriti Bravo/ MA.	- Ofício no. 996/2005/GAB/SRH/MMA, de 18.10.05, encaminha Nota Informativa MMA/SRH/DPE/no. 067/05 em atendimento aos questionamentos.
<b>TC no. 005.475/2005-7</b>	Solicita o encaminhamento de cópia da documentação referente ao Convênio no. 205/97 firmado com o Município de Niquelândia/ GO.	- Ofício no. 1084/2005/GAB/SRH/MMA, de 08.11.05, encaminha cópia da Prestação de Contas e da documentação complementar.
<b>no. 1327/2005 TCU-Plenário</b>	Solicita informações sobre o Projeto de Irrigação Salangô, convênio no. 022/94SIR, celebrado entre o Ministério da Integração Regional por intermédio da Secretaria de Irrigação e o Governo do Estado do Maranhão e a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Irrigação.	- Ofício no. 1210/2005/GAB/SRH/MMA, de 15.12.05, informa que o processo foi encaminhado ao Ministério da Integração Nacional para providências pertinentes, por se enquadrar nas atribuições transferidas àquele Ministério.

**Diligências da Secretaria Federal de Controle/ SFC/CGU-PR**

**Unidade Gestora: Secretaria de Recursos Hídricos/440005**

<b>No. do Relatório</b>	<b>Recomendação</b>	<b>Providências Adotadas</b>
<b>Nota Técnica no. 178/2005</b>	Projeto Municípios 12º sorteio, Convênio no. 162/01 firmado com o Município de Graça Aranha/ MA e Convênio no. 105/00 firmado com o Município de Araporã/MG	- Ofício no. 247/2005/GAB/ SRH/MMA, de 21.03.05, informa das notificações às Convenientes à apresentarem documentação para pronunciamento conclusivo acerca da prestação de contas. - Ofício no. 074/2005/GAB/ SRH/MMA, de 13.02.05 informa do encaminhamento do Convênio no. 105/00 à SPOA/SECEX/ MMA para instauração da Tomada de Contas Especial.
<b>Of. no. 5375/2005</b>	Solicita providências com relação a determinação contida no Acórdão no. 44/2005-TCU-Plenário referente ao Convênio no. 299/98, firmado com o Município de Humberto de Campos/MA	- Ofício no. 872/2005/GAB/ SRH/MMA, de 10.09.05, informa do encaminhamento do Convênio à SPOA/SECEX/ MMA para instauração da Tomada de Contas Especial.
<b>Of. no. 4674/2005</b>	Solicita informações sobre o andamento da Tomada de Contas do Convênio no. 031/98 celebrado com o Município de Zé Doca/ MA.	- Ofício no. 1143/2005/GAB/ SRH/MMA, de 02.12.05, informa que a conveniente foi notificada a apresentar documentação para pronunciamento conclusivo acerca da prestação de contas.
<b>Nota Técnica no. 164/2005</b>	Projeto Municípios 9º sorteio, referente ao Convênio no. 125/99 firmado com o Município de Ijuí/ RS	- Ofício no. 208/2005/GAB/ SRH/MMA, de 14.03.05, informando das providências adotadas.
<b>Of. no. 4418/2005</b>	Encaminha cópia do Acórdão no. 1992/2004-TCU-Plenário, solicitando inclusão no CADIN.	- Ofício no. 237/2005/GAB/ SRH/MMA, de 17.03.05, informa da inclusão no CADIN.
<b>Of. no. 6638/2005</b>	Solicita informações sobre a análise conclusiva das contas referentes aos Convênios no. 079/96 e 026/97 firmados com o Município de Cuiabá/ MT.	- Ofício no. 617/2005/GAB/ SRH/MMA, de 29.06.05, informa que o Convênio no. 079/96 foi encaminhado à SPOA/SECEX/MMA para instauração da Tomada de Contas Especial. Ofício no. 873/2005/GAB/ SRH/MMA, de 10.09.05, informa que o Convênio no. 026/97 foi encaminhado à SPOA/SECEX/MMA para instauração da Tomada de Contas Especial.

<b>No. do Relatório</b>	<b>Recomendação</b>	<b>Providências Adotadas</b>
<b>Nota Técnica no. 483/2005</b>	Projeto Municípios 13º sorteio, referente ao Convênio no. 164/00 firmados com o Município de São João do Piauí/ PI, e aos Convênios no. 104/97 e 063/00 firmado com o Município de Quixelô/CE	- Ofício no.480/2005/GAB/ SRH/MMA, de 25.05.05, informando das providências adotadas nos Convênios no. 063/00 e 164/00. - Ofício no. 1107/2005/GAB/ SRH/MMA, de 16.11.05 informa que a prestação de contas do Convênio no. 104/97 foi aprovada.
<b>Nota Técnica no.00993/2005</b>	Solicita análise dos fatos levantados referentes aos Convênios no. 054/96 e 064/99 firmados com o Município de Pedra Preta/ MT	- Ofício no. 1192/2005/GAB/ SRH/MMA, de 09.12.05, informa que após análise técnica os processos encontram-se na área financeira para pronunciamento.
<b>Of. no. 24953/2005</b>	Solicita informações referentes ao Convênio no. 044/01 celebrado com o Município de Parnarama/ MA.	- Ofício no. 997/2005/GAB/ SRH/MMA, de 18.10.05, encaminhando Nota Informativa MMA/SRH/DPE/ no. 066/2005 em atendimento aos questionamentos.
<b>Nota Técnica no. 1038/2005</b>	Projeto Município 14º Sorteio referente aos Convênios no. 037/01, 116/01 e 033/01 firmados com o Município de Cantanhede/MA.	- Ofício no. 1161/2005/GAB/ SRH/MMA, de 01.12.05, informa que as aprovações da prestação de contas dos Convênios foram ratificadas.
<b>Of. no. 29086/2005</b>	Denúncia de supostas irregularidades referente ao Convênio no. 314/97 firmado com o Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.	- Ofício no. 1048/2005/GAB/ SRH/MMA, de 07.11.05, informa da manutenção da aprovação da prestação de contas.
<b>Of. no. 22280/2005</b>	Solicita informações conclusivas referente ao Convênio no. 031/98 firmado com o Município de Zé Doca/ MA.	- Ofício no.1143/2005/Gab/ SRH/MMA, de 29.11.05 informa que a conveniente foi notificada para apresentar documentação complementar, visando possibilitar pronunciamento conclusivo desta Secretaria.
<b>Of. no. 36675/2005</b>	Denúncia referente ao Convênios no. 113/00 celebrado com o Município de Codó/ MA	- Ofício no. 029/2005/Gab/ SRH/MMA solicitando cópia da denúncia.

## **DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS/AÇÕES - 2005**

**PROGRAMA 0497 - GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS.**

A Política Nacional de Recursos Hídricos, prevista na Lei das Águas nº 9.433/97, tem como objetivos assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequadas aos respectivos usos, a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável e a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais. O Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH é um dos principais instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, e tem por objetivo *“estabelecer um pacto nacional para a definição de diretrizes e políticas públicas, voltadas para a melhoria da oferta de água, em qualidade e quantidade, gerenciando as demandas e considerando ser a água um elemento estruturante para a implementação das políticas setoriais, sob a ótica do desenvolvimento sustentável e da inclusão social”*.

**Objetivo Geral:**

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de recursos hídricos.

**Ação 2039 - Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos.**

**Objetivo geral:**

Assegurar a disponibilidade hídrica necessária, com padrões de qualidade adequados aos respectivos usos; utilizar, de maneira racional e integrada, os recursos hídricos, sob a perspectiva de uso múltiplo; prevenir e defender contra eventos meteorológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

**Objetivo específico:**

Monitorar e avaliar o processo de implementação da política nacional de recursos hídricos no País, possibilitando a elaboração de políticas públicas nas distintas esferas de poder, visando a adequação às diversas realidades regionais brasileiras.

**Beneficiários diretos:**

Integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Beneficiários indiretos:

Usuários de recursos hídricos e população das bacias hidrográficas.

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Por se tratar de Gestão de Política, não constam indicadores nesta ação (PPA).

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: ação sem meta física

Meta financeira: R\$ 1.928.522,00

Análise crítica do Resultado Alcançado:

Meta física: ação sem meta física

Meta financeira: R\$ 1.928.522,00

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

Os principais resultados que propiciaram o sucesso na execução da ação podem ser assim relatados:

- Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Política de Recursos Hídricos - SIAPREH por meio da elaboração e análise de relatórios; elaboração dos questionários aplicados em 2005 e atualização contínua dos dados dos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH. Percepção dos diferentes estágios de implementação que se encontram os estados, além de terem diferentes estruturas institucionais. O SIAPREH permite que a SRH apóie a implementação do SINGREH de forma eficiente, adequada a cada situação. Os dados obtidos por meio do SIAPREH permitem ainda uma avaliação geral do SINGREH. Elaboração, em 2005, da proposta para formulação de indicadores de avaliação da política de recursos hídricos, encaminhada para análise do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, e elaboração, também, da proposta sobre representação dos diversos segmentos no CNRH, em vias de envio para análise do CNRH. Foi criado grupo de trabalho na Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL, no âmbito do CNRH, para definição da implantação, como processo contínuo, do SIAPREH.
- Participações em reuniões dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos Rios Doce, Paraíba do Sul(CEIVAP), São Francisco, PCJ (Piracicaba, Capivarí e Jundiá) e Verde Grande permitiu que a SRH contribuísse para a implementação de instrumentos de gerenciamento do SINGREH como a cobrança pelo uso de recursos hídricos no Estado de São

Paulo(PCJ).

- Participação da SRH na definição das linhas de pesquisa a serem apoiadas pelo CNPq e Finep com recursos do CT - Hidro - Fundo Setorial de Recursos Hídricos do MCT, contribuiu para o desenvolvimento científico e tecnológico voltado para a gestão de recursos hídricos e o fortalecimento do SINGREH.
- A SRH tem trabalhado na formulação de uma política orientada para a Amazônia e a participação nos Grupos de Trabalho - GTs do MMA sobre a Amazônia (Plano Amazônia, Plano BR 163 Sustentável, Combate ao Desmatamento) caracterizando uma das formas de ação transversal do Ministério, que tem possibilitado o desenho de uma política regional de gerenciamento de recursos hídricos participativa e integrada à política ambiental.
- Participação em atividades e grupos de trabalhos interministeriais setoriais, como os de saneamento, auxiliam a formulação de uma política de gerenciamento de recursos hídricos integrada às demais políticas públicas.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Acompanhamento da implementação do SINGREH que a SRH faz por meio do SIAPREH e que permite a adequação das ações considerando as necessidades de cada componente/integrante do sistema e peculiaridades regionais.

Ressalta-se ainda o esforço que esta Secretaria tem feito para o fomento à gestão integrada das políticas de recursos hídricos e de meio ambiente.

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Foram iniciadas ações para o aperfeiçoamento do SIAPREH, dentre as quais a obtenção de recursos junto ao CT-Hidro para construção de um sistema de informação que permitirá atualização e disponibilização dos dados para os integrantes do SINGREH.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Não houve insucesso na execução desta ação.

**Ação 4999 - Funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos**

Objetivo Geral:

Efetivar o controle social e o processo participativo para a consolidação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

**Unidade Gestora: Secretaria de Recursos Hídricos/440005**

Proporcionar ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH e suas Câmaras Técnicas as condições físicas, técnicas, administrativas e logísticas para a sua existência e funcionamento, na sua competência de formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos, regulamentação dos seus instrumentos e outros aspectos da Lei nº 9.433, de 1997.

Objetivos Específicos:

Disponibilizar as condições operacionais e institucionais para o funcionamento do CNRH e de suas Câmaras Técnicas, no fornecimento de apoio técnico, jurídico, administrativo.

Exercer a coordenação da participação de órgãos e entidades do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos nos debates das questões relacionadas a recursos hídricos, garantindo ao CNRH condições para o cumprimento de suas funções de formulação e desenvolvimento da Política Nacional de Recursos Hídricos, em um processo participativo sob o controle da sociedade.

A SRH como Secretaria Executiva do CNRH:

O CNRH, órgão máximo do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, criado pela Lei nº 9.433, de 1997, é composto por representantes do Poder Público, dos usuários de recursos hídricos e da sociedade civil organizada. Sua reunião de instalação ocorreu em 5/11/98. A Secretaria de Recursos Hídricos exerce a função de sua Secretaria Executiva, conforme artigo 11, Parágrafo único, do Decreto nº 4.755, de 20/06/03, e artigos 3º e 4º do Decreto nº 4.613, de 11/03/03.

No cumprimento dessa atribuição, a SRH/MMA tem promovido o apoio técnico, administrativo e operacional para o funcionamento do CNRH, atuando na promoção das seguintes ações: realização de reuniões das Câmaras Técnicas nas diversas regiões do País, como forma de ampliar a discussão dos temas em debate; divulgação das atividades e das deliberações do CNRH, procurando enfatizar o seu caráter nacional de determinação de critérios gerais para a gestão de recursos hídricos no País; promoção da articulação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH com o Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em especial com os temas pertinentes em debate no Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA; realização e acompanhamento das Assembléias eletivas dos integrantes do CNRH nos segmentos dos usuários, das organizações civis com interesse em recursos hídricos e dos Conselhos estaduais de recursos hídricos, procurando criar condições para uma efetiva representatividade.

Atribuições da Secretaria Executiva do CNRH:

Conforme art. 46 da Lei nº 9.433, de 1997, são competências da Secretaria Executiva do



CNRH:

- Prestar apoio administrativo, técnico e financeiro ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
- Instruir os expedientes provenientes dos Conselhos Estaduais e dos Comitês de Bacia Hidrográfica;
- Elaborar seu Programa de Trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do Conselho.

A essas competências são adicionadas as seguintes, estabelecidas pelo Regimento Interno do CNRH, Anexo da Portaria nº 377, de 19 de setembro de 2003:

- Acompanhar e monitorar o processo de implementação dos Comitês de Bacia Hidrográfica instituídos pelo Conselho;
- Planejar e coordenar o processo de realização de assembléias para a escolha dos representantes, no CNRH, dos setores usuários, das organizações civis de recursos hídricos e dos conselhos estaduais de recursos hídricos;
- Monitorar o cumprimento das deliberações do Conselho assim como a efetividade da implementação do SINGREH.

Beneficiários diretos:

Instituições e técnicos representantes do Poder Público federal, dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, dos usuários e das organizações civis de recursos hídricos, integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Público alvo do CNRH).

Beneficiários indiretos:

Usuários de recursos hídricos e a sociedade brasileira como um todo.

Ações desenvolvidas:

Foram realizadas duas reuniões ordinárias do CNRH e outras duas extraordinárias, sendo aprovadas dez resoluções e cinco moções, além do encaminhamento para a publicação de seis Portarias do MMA e dois Decretos presidenciais.

Nesse processo do CNRH de formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de regulamentação de seus instrumentos, dentre outros aspectos da Lei nº 9.433, de 1997, destaca-se a Resolução nº 48, que estabelece critérios gerais para a cobrança dos recursos hídricos no País, norteando as ações de implementação desse instrumento no País, ressaltando seu caráter de contribuição da sociedade de uma bacia para a preservação dos seus recursos hídricos. Assim, com base nesses preceitos estabelecidos, ocorreu a aprovação, pela Resolução nº 52, dos valores e mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na

bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, uma região de intensa atividade econômica e crítica pelos conflitos de uso da água.

Destacam-se, ainda, as seguintes Resoluções:

- nº 47 - Aprova o aproveitamento hídrico do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;
- nº 49 - Estabelece as prioridades para aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos, para o exercício de 2006;
- nº 53 - Delega competência ao Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o exercício de funções inerentes à Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá;
- nº 54 - Estabelece modalidades, diretrizes e critérios gerais para a prática de reúso direto não potável de água.

Dentre as Moções, destacam-se:

- nº 31 - Recomenda a instituição da Década Brasileira da Água;
- nº 32 - Recomenda a aprovação de substitutivo ao PL nº 1.181, de 2003, proposto pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH;
- nº 33 - Recomenda a implantação de medidas que viabilizem o uso racional e a redução efetiva do consumo de água em todos os órgãos e entidades da Administração Federal Direta e Indireta;
- nº 35 - Recomenda a órgãos e entidades ações para fomentar a integração das políticas públicas de recursos hídricos, florestais e de conservação de solos.

#### Ações Desenvolvidas pelas Câmaras Técnicas:

O Conselho possui em sua estrutura 10 (dez) Câmaras Técnicas para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições, objetivando subsidiar os Conselheiros em suas deliberações nos diferentes assuntos tratados. Sua composição favorece o debate dos temas pelos diversos usuários da água, procurando contemplar o seu uso múltiplo. Além disso, são abertas à participação pública e nelas se desenvolve todo o debate dos temas a serem deliberados pelo Plenário do CNRH, contando com ampla participação da sociedade, investindo as deliberações do Conselho de legitimidade e tornando-as um produto de um processo participativo sob o controle da sociedade. São as seguintes as Câmaras Técnicas do CNRH: Assuntos Legais e Institucionais - CTIL; Plano Nacional de Recursos Hídricos - CTPNRH; Análise de Projeto - CTAP; Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras - CTPOAR; Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços - CTGRHT; Ciência e Tecnologia - CTCT; Águas Subterrâneas - CTAS; Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos - CTCOB; Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em

Recursos Hídricos - CTEM; e Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira - CTCOST.

Essas Câmaras encontram-se em pleno funcionamento, possuindo uma composição que varia entre 7 a 17 conselheiros, ou representantes legais, com mandato de dois anos. As reuniões ocorrem em média a cada 30 dias, sendo abertas à participação pública e de especialistas nos temas em discussão; o resultado mais significativo dessa forma de atuar é a ampliação da base de discussão com a sociedade, usuários e entidades governamentais, possibilitando o envolvimento, mensalmente, de cerca de 200 técnicos de todo o país, em discussões sobre assuntos de relevância para a implementação da Política e o funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

*Informações adicionais sobre as Câmaras Técnicas do CNRH:*

Reuniões de Câmaras Técnicas realizadas: 72

Reuniões de Grupos de Trabalho das Câmaras Técnicas: 16

Como forma de difundir e ampliar os debates dos diversos temas em análise no âmbito do CNRH, levando-os às diversas regiões do País, foram realizadas reuniões de Câmaras Técnicas do CNRH nas seguintes localidades: Porto Alegre/RS, Campinas/SP, Goiânia/GO, São Paulo/SP, Ribeirão Preto/SP, Avaré/SP, Natal/RN e Corumbá/MS.

As reuniões das Câmaras Técnicas contaram com a participação total, no ano, de aproximadamente 2.000 pessoas, entre membros, técnicos e convidados, representando uma média de 24 participantes por reunião.

Como auxílio aos trabalhos das Câmaras Técnicas, foram no período criados Grupos de Trabalho para tratar de temas específicos, sendo realizadas 16 reuniões.

Também como trabalho desenvolvido no âmbito das Câmaras Técnicas, com o auxílio operacional da Secretaria Executiva do CNRH, foram promovidos os seguintes Seminários:

“Uso eficiente da água”, em São Paulo - SP; “A cobrança pelo uso da água – fluxos de arrecadação e aplicação dos recursos”, em Belo Horizonte - MG; e “A gestão das águas minerais termais, potáveis de mesa e para fins balneários e a gestão de recursos hídricos”, em Brasília - DF.

*Vinculação com o Plano Plurianual – PPA:*

Quando da concepção do PPA 2000/2003 no Programa Águas do Brasil foi estipulada a ação “Apoio ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos”; contudo, no ano de 2003, essa ação que catalisaria a dinamização e funcionamento do CNRH foi suprimida, o que ocasionou a ruptura de sua vinculação com o Plano Plurianual. Para o período 2004/2007, no programa “Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos”, retomou-se a vinculação do CNRH com

o PPA através da ação “Funcionamento do CNRH”.

Indicadores de Gestão:

Deliberações do CNRH 2005

<b>RESOLUÇÕES – CNRH / 2005</b>	
Resolução Nº 47, de 17 de janeiro	Aprova o aproveitamento hídrico do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.
Resolução Nº 48, de 21 de março	Estabelece critérios gerais para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
Resolução Nº 49, de 26 de março	Estabelece as prioridades para aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos, para o exercício de 2006, e dá outras providências.
Resolução Nº 50, de 21 de março	Aprovar os mecanismos e critérios para a regularização de débitos consolidados referentes à cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.
Resolução Nº 51, de 18 de julho	Institui a Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira.
Resolução Nº 52, de 28 de novembro	Aprova os mecanismos e os valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.
Resolução Nº 53, de 28 de novembro	Delega competência ao Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o exercício de funções inerentes à Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.
Resolução Nº 54, de 28 de novembro	Estabelece modalidades, diretrizes e critérios gerais para a prática de reúso direto não potável de água.
Resolução Nº 55, de 28 de novembro	Estabelece diretrizes para elaboração do Plano de Utilização da Água na Mineração - PUA, conforme previsto na Resolução CNRH no 29, de 11 de dezembro de 2002.
Resolução Nº 56, de 28 de novembro	Estabelece a composição da Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira.

<b>MOÇÕES PUBLICADAS – CNRH / 2005</b>	
Moção Nº 31, de 21 de março	Recomenda a instituição da Década Brasileira da Água.
Moção Nº 32, de 18 de julho	Recomenda a aprovação de substitutivo ao PL nº 1.181, de 2003, proposto pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH.
Moção Nº 33, de 18 de julho	Recomenda a viabilização da implantação de medidas que viabilizem o uso racional e a redução efetiva do consumo de água em todos os órgãos e entidades da Administração Federal Direta e Indireta.

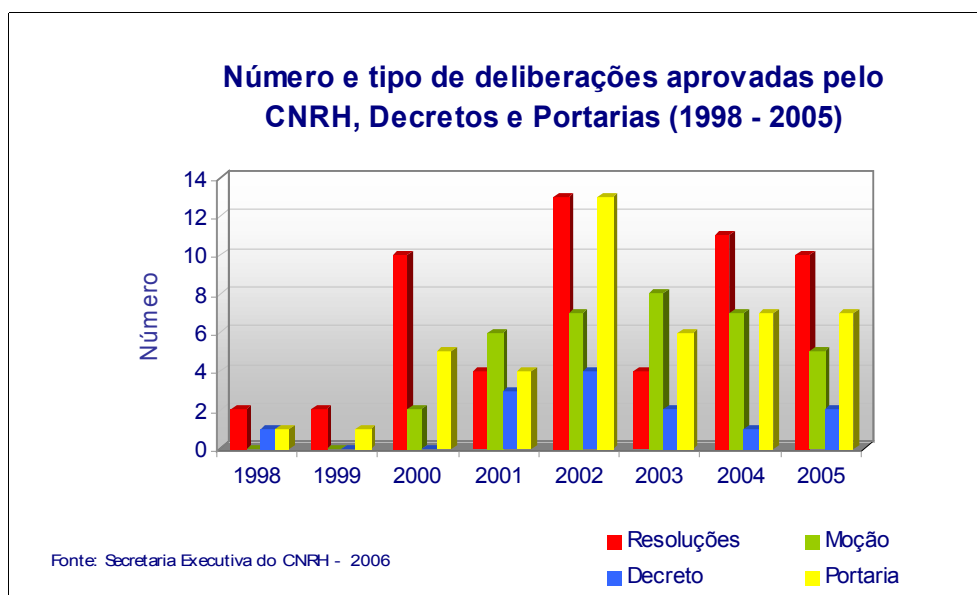
Moção Nº 34, de 18 de julho	Recomenda a articulação entre os integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos-SINGREH no sentido de viabilizar a presença de representantes do SINGREH no 4º Fórum Mundial da Água.
Moção Nº 35, de 28 de novembro	Recomenda a órgãos e entidades ações para fomentar a integração das políticas públicas de recursos hídricos, florestais e de conservação de solos.

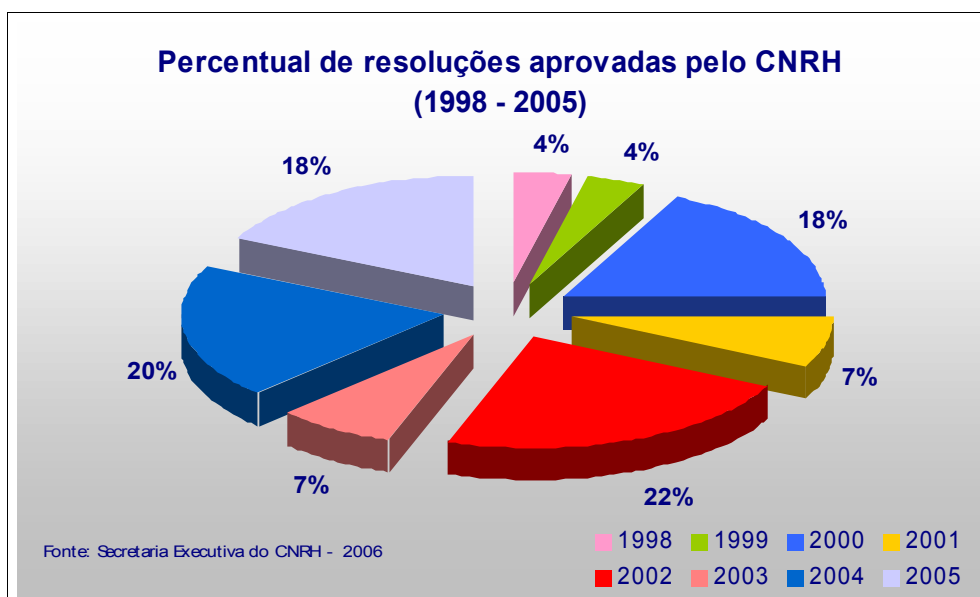
#### DECRETOS PUBLICADOS – CNRH / 2005

Decreto de 22 de março	Institui a Década Brasileira da Água, a ser iniciada em 22 de março de 2005.
Decreto Nº 5.440 , de 4 de maio	Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

#### PORTARIAS PUBLICADAS – CNRH / 2005

Portaria Nº 27, de 25 de janeiro	Modifica o art. 4º do Regimento Interno do CNRH, anexo da Portaria nº 377, de 19 de setembro de 2003.
Portaria Nº 28, de 18 de janeiro	Designa os membros titulares e suplentes do CNRH.
Portaria Nº 29, de 04 de abril	Designa os membros titulares e suplentes do CNRH.
Portaria Nº 30, de 4 de julho	Designa os membros titulares e suplentes do CNRH.
Portaria Nº 31, de 05 de julho	Designa os membros titulares e suplentes do CNRH.
Portaria Nº 32, de 18 de julho	Modifica o art. 42 do Regimento Interno do CNRH, anexo da Portaria nº 377, de 19 de setembro de 2003.





Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Por se tratar de Gestão de Política, não constam indicadores nesta ação.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Metas físicas: ação sem meta física

Metas financeiras: R\$ 2.250.721,00

Análise crítica do Resultado Alcançado:

Metas físicas: ação sem meta física

Metas financeiras: R\$ 1.882.153,00

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

Os principais resultados obtidos foram: realização de três reuniões plenárias do CNRH, até 31 de julho de 2005, sendo 2 extraordinárias, em 17 de janeiro e 21 de março, e uma ordinária, em 18 de julho. Até 31 de julho ocorreram ainda 46 reuniões das Câmaras Técnicas, sendo: 7 da CTIL, 7 da CTAP, 7 da CTCOB, 5 da CTCT, 5 da CTPOAR, 5 da CTAS, 4 da CTEM, 4 da CTPNRH e 2 da CTGRHT. No mês de agosto e setembro foram realizadas 17 reuniões de Câmaras Técnicas, além das reuniões dos grupos de trabalho. No mês de outubro foram realizadas 7 reuniões de Câmaras Técnicas e em novembro, cinco, além de uma Ordinária do Conselho, em 28 de novembro. Ocorreram, ainda, encontros de vários grupos de trabalhos - GT e oficinas. No mês de dezembro, aconteceram 05 reuniões de

Câmaras Técnicas e 02 de GT. Portanto, no exercício, foram realizadas quatro reuniões plenárias do CNRH, sendo 02 extraordinárias e 02 ordinárias, com a produção de 10 Resoluções (das quais 03 aguardam publicação) e 05 Moções (das quais 01 aguarda publicação).

No desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições legais (Decreto nº 4.613/2003, art. 6º e Portaria MMA nº 377/2003, arts. 26 e 33), de modo a subsidiar o Plenário do CNRH em suas deliberações, as Câmaras Técnicas do CNRH realizaram, no total, 77 reuniões e 63 reuniões de grupos de trabalho - GT's, assim distribuídos: CTEM realizou 10 reuniões e 03 encontros de Grupos de Trabalho, a CTPOAR realizou 08 reuniões e 08 GT, a CTAS 08 reuniões e 05 GT, a CTCOB 11 reuniões e 11 GT, a CTIL 12 reuniões e 14 GT, a CTGRHT 04 reuniões e 07 GT, a CTAP 08 reuniões e 07 GT, a CTCT 09 reuniões e 08 GT e a CTPNRH 07 reuniões. Foram realizadas, ainda, 03 Oficinas visando estudos técnicos específicos e identificação/aperfeiçoamento de ações a serem objeto de deliberação pelo CNRH. Apesar de parte dos recursos orçamentários terem sido contingenciados - razão pela qual não foi executado 100% do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual, não foi comprometida a execução das atividades previstas na ação.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Debate amplo e participativo, sob controle social, dos temas relacionados à gestão de recursos hídricos no País, visando a formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos e a regulamentação dos seus instrumentos, entre outros aspectos da Lei nº 9.433, de 1997.

Disfunção estrutural ou situacionista que prejudicou ou viabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados:

Não houve.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Não houve insucesso quanto aos objetivos propostos e realizados. Quanto ao contingenciamento dos recursos foi solicitado seu descontingenciamento sem, contudo, ser atendido.

**Ação 7728 – Elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos**

Objetivo Geral:

Elaborar, em articulação com os vários agentes públicos e atores sociais, o Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH e validar o PNRH, por meio de sua divulgação, negociação e

**Unidade Gestora: Secretaria de Recursos Hídricos/440005**

articulação junto à sociedade, bem como desenvolver atividades de implementação e monitoramento.

Objetivos Específicos:

Elaborar em conformidade com o artigo 7º da Lei 9.433/97 o diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos, estudos sobre cenários futuros, contemplando o crescimento demográfico, evolução de atividades produtivas, modificações dos padrões de ocupação do solo e o balanço entre disponibilidades e demandas futuras de recursos hídricos.

Determinar as macro-diretrizes a serem seguidas por todas as organizações públicas e privadas que atuam no SINGREH ou que tenham forte interface com esse.

Determinar componentes, programas e sub-programas que permitam a racionalização da oferta e dos usos dos recursos hídricos, feito de maneira ambientalmente sustentável, democrática e participativa por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e consolidação do SINGREH.

Definir um conjunto de metas a serem cumpridas pelos órgãos coordenadores do SINGREH, SRH/MMA e ANA, em articulação com as demais organizações participantes desse mesmo sistema, com vistas a efetivação das macro-diretrizes e implementação dos programas.

Beneficiários diretos:

Integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Beneficiários indiretos:

Os tomadores de decisão nas três esferas de governo e a população brasileira como um todo, por ter nas mãos um documento de planejamento que propõe diretrizes, programas nacionais e metas para um horizonte de quinze anos, onde poderão ser buscadas interfaces com os demais planejamentos governamentais e setoriais.

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Por se tratar de Gestão de Política, não constam indicadores nesta ação.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: 8,0 % do Plano Elaborado

Meta financeira: R\$ 1.457.385,00

Análise crítica do Resultado Alcançado:



Metas físicas: 8,0 % do Plano Elaborado

Metas financeiras: R\$ 1.457.385,00

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

O Plano Nacional de Recursos Hídricos encontra-se elaborado e o cumprimento total dos objetivos desta ação será atingido com a sua aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, sua implementação e monitoramento. Destacamos, ainda, como causas de sucesso realização de 2 reuniões com cada uma das 12 Comissões Executivas Regionais, instituídas através da Portaria 274, de 04 de novembro de 2004 e atualizada pela Portaria 277, de 22 de setembro de 2005; realização de 12 Seminários Regionais (um em cada Região Hidrográfica Brasileira); realização de 27 Encontros Públicos Estaduais, seguindo os preceitos da Portaria 268, de 16 de setembro de 2005; foram realizadas e 04 oficinas temáticas, 03 setoriais e 2 oficinas nacionais de construção de cenários; para a consolidação de diretrizes e programas do PNRH foi realizado um Seminário Nacional. Estas reuniões/eventos objetivaram levantar subsídios ao processo de construção do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, bem como debater alguns produtos/resultados desenvolvidos neste processo. Ademais, está em andamento a elaboração e revisão de 12 Cadernos Regionais de Recursos Hídricos (um para cada Região Hidrográfica) que se configuram como amplo diagnóstico, cujo intuito recai no estabelecimento de subsídios técnicos para a elaboração do PNRH e de 5 cadernos setoriais. Vale ressaltar ainda que foram elaborados os conteúdos do PNRH, especialmente no que tange a seus 4 conteúdos, quais sejam: (i) Panorama e Estado dos Recursos Hídricos do Brasil; (ii) Águas para o Futuro: Cenários para 2020 ; (iii) Diretrizes; e (iv) Programas Nacionais e Metas. Estes documentos, em janeiro de 2006, serão apreciados pela Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos e Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais, instituídas através da Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH nº 04, de 10 de junho de 1999, bem como pelo CNRH, que detém a atribuição legal de aprovar o Plano. Outro aspecto a ser ressaltado configura-se o estabelecimento de um sistema de informações do PNRH que deve armazenar/tratar as informações diversas geradas no âmbito do Plano.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Destaca-se como causa de sucesso nesta etapa de elaboração do PNRH o processo de mobilização social desenvolvido, envolvendo os sistemas estaduais de recursos hídricos, os usuários de água, a sociedade civil organizada e o governo federal e a consistência técnica do

Estados e documentos elaborados.

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Apesar da meta física e financeira de elaboração do PNRH ter sido alcançada, encontrou-se muita dificuldade por conta do contingenciamento do orçamento, acarretando em ajustes no cronograma previsto.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Foram efetivadas parcerias para viabilizar a elaboração do PNRH, buscando corrigir o atraso no cronograma previsto.

### **Ação 7455 - Estudo para Formulação de Diretrizes para o Gerenciamento dos Recursos Hídricos Transfronteiriços**

Objetivo Geral:

Estabelecer em parceria com o Ministério das Relações Exteriores, proposta de diretrizes para o gerenciamento dos recursos hídricos transfronteiriços, para encaminhamento ao CNRH, contribuir para a participação em organismos internacionais, acordo, convenções entre outras ações diversas necessárias à articulação internacional.

Objetivo Específico:

Coordenar a elaboração de parâmetros e diretrizes visando orientar a implementação da Política para o gerenciamento integrado das águas transfronteiriças, garantindo que a construção dos instrumentos de cooperação técnica e financeira observem os tratados internacionais e os fundamentos da sustentabilidade ambiental e socioeconômica. Contribuir para a efetivação e implementação dos acordos e convenções internacionais relativas a recursos hídricos.

Beneficiários diretos:

Usuários de recursos hídricos das bacias hidrográficas de rios fronteiriços e transfronteiriços

Beneficiários indiretos:

Toda a sociedade brasileira

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Por se tratar de Gestão de Política, não constam indicadores nesta ação.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: 3,0 % de Estudo Realizado

Meta financeira: R\$ 117.925,00

Análise Crítica do Resultado Alcançado:

Metas físicas: 3,0 % de Estudo Realizado

Metas financeiras: R\$ 117.925,00

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

A importância das discussões a respeito da gestão de recursos hídricos transfronteiriças vem crescendo dia a dia, inclusive no sentido das diretrizes da política externa brasileira, com respeito aos processo de integração da América do Sul. Assim, essa ação incorporou, inclusive, certas atividades de rotina, como elaboração de pareceres e notas técnicas como contribuição à participação das delegações brasileiras nos fóruns internacionais que tratam de água. Além disso, a ação proporciona um contato constante com os diplomatas brasileiros, o que tem enriquecido, de modo marcante, a atuação da Secretaria de Recursos Hídricos nas questões envolvendo a gestão dos recursos hídricos transfronteiriços.

Por outro lado, o processo de discussão de conflitos pelo uso da água e as propostas de solução oriundas do trabalho da Câmara Técnica de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços tem sido uma constante preocupação, constituindo parte significativa dos resultados dessa ação.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Participação nas negociações das ações de mitigação dos conflitos emergentes pelo uso da água na bacia do rio Apa que, assim como no caso do rio Quaraí, permitindo agregar novos atores às discussões, fortalecendo o papel desta ação.

Ampliação do interesse pelo tema por parte dos seguimentos integrantes do CNRH

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Estabelecimento de parcerias com outras instituições afins.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Não houve.

**Ação 0718 - Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos.**

Objetivo Geral:

Fortalecer os órgãos gestores de recursos hídricos nos Estados e Distrito Federal com vistas à implantação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Objetivo Específico:

Apoiar os Estados e o Distrito Federal na criação, reestruturação e/ou fortalecimento de seus órgãos gestores de recursos hídricos, bem como na implementação dos instrumentos de gestão e de bases técnicas, subsidiando a elaboração de estudos e projetos específicos.

Propiciar a estruturação e implementação do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos.

Efetivar a gestão em bacias compartilhadas, onde há rios de domínio da União e dos Estados, além de propiciar a gestão em bacias de rios estaduais.

Beneficiários diretos:

Órgãos gestores de recursos hídricos dos Estados e do Distrito Federal.

Beneficiários indiretos:

Usuários de recursos hídricos e sociedade civil.

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Por se tratar de Gestão de Política, não constam indicadores nesta ação.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: 13 Estados Apoiados

Meta financeira: R\$ 511.819,00

Análise Crítica do Resultado Alcançado:

Metas físicas: 13 Estados Apoiados

Metas financeiras: R\$ 511.819,00

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

**Unidade Gestora: Secretaria de Recursos Hídricos/440005**

A avaliação é positiva tendo sido alcançados resultados no apoio técnico para elaboração e/ou alteração das legislações estaduais de Recursos Hídricos e participação na implementação dos Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos, nos seguintes Estados:

*Amazonas*: Proposição de alterações à Lei Estadual de Recursos Hídricos e definição e implantação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

*Roraima*: Elaboração da Política Estadual de Recursos Hídricos e análise da proposta de legislação estadual;

*Rondônia e Mato Grosso do Sul*: Proposição de alterações à Lei Estadual de Recursos Hídricos e ao regimento interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

*Mato Grosso*: Elaboração de Resolução sobre as diretrizes e organização dos Comitês de Bacia em conjunto com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

*Tocantins*: Início dos debates sobre o Plano Estadual de recursos Hídricos;

*Alagoas*: Início dos debates sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

*MT E MS*: Participação em reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos sobre os Planos Estaduais de Recursos Hídricos e definição de seu Termo de Referência.

Suporte técnico e político aos Estados do MS, MT, PI, AL, RS, SC e PR para obtenção de recursos financeiros destinados à elaboração dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos.

Participação nas plenárias dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos do ES, RJ, RS e RO.

Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com os estados de MS, MT, SC e PR.

Disponibilização dos dados do Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Política de Recursos Hídricos - SIAPREH, sistema desenvolvido pela ação “Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos” (0497.2039) deste Programa, que indicam a evolução nacional da implementação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

#### Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Integração com a equipe do Programa Pantanal e interação com o Fundo Nacional de Meio Ambiente para viabilização das atividades nos estados do MS, MT, RS, SC e PR.

#### Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Apesar do atraso na disponibilização de recursos as metas foram atingidas, com auxílio de parcerias como a do Programa Pantanal.

#### Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

**Unidade Gestora: Secretaria de Recursos Hídricos/440005**

Dificuldades burocráticas e entraves administrativos determinaram o adiamento de assinatura de acordos de cooperação com outros estados, além dos já assinados. Apesar disso, o processo de colaboração com estes estados continua e a Secretaria de Recursos Hídricos vem trabalhando para assinatura destes acordos em 2006, como no caso do Estado de Roraima.

### **PROGRAMA 1080 - COMBATE À DESERTIFICAÇÃO**

A Desertificação é um processo de degradação ambiental que ocorre nas regiões com climas áridos, semi-áridos e subúmidos secos, causado tanto por causas naturais como antrópicas. Seus efeitos afetam diretamente a degradação dos solos, vegetação e água, e indiretamente a qualidade de vida da população, principalmente, rural. A inexistência de um conjunto de ações articuladas que visem combater o avanço dos processos de desertificação pode levar ao agravamento da degradação ambiental e social no semi-árido, com reflexos nas esferas sociais, políticas e econômicas, em nível regional e nacional. Cabe ao poder público (União, Estados e municípios), em conjunto com a sociedade, promover o desenvolvimento de ações no sentido de frear e recuperar os impactos dos processos de desertificação sobre os solos, a fauna, a flora e os recursos hídricos, de forma a reduzir as áreas filantrópicas e a pobreza no semi-árido brasileiro. O Programa de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca: PAN-Brasil poderá influir decisivamente para a redução o atual quadro de degradação ambiental e, conseqüentemente, de pobreza e exclusão social observado nas áreas suscetíveis à desertificação. Com o objetivo de reduzir o nível de crescimento destas áreas desertificadas ou em processo de desertificação, o programa desenvolveu ações que visam frear a taxa de crescimento destas áreas, por meio da elaboração do Plano Nacional de Combate a Desertificação; promoção da recuperação ambiental e desenvolvimento de sistemas produtivos sustentáveis e compatíveis com as especificidades sociais, ambientais, econômicas e políticas da região.

#### Objetivo Geral:

Reduzir a taxa de aumento das áreas desertificadas ou em processo de desertificação nas áreas suscetíveis à desertificação - ASD no Brasil.

#### Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho:

Área severamente degradada

#### Descrição do indicador:

Verificar redução de áreas, em km<sup>2</sup>, severamente desertificadas nas ASD.

**Unidade Gestora: Secretaria de Recursos Hídricos/440005**

Indicadores ou parâmetros utilizados na análise:

Somatório das áreas consideradas severamente degradadas.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), os custos para a recuperação de áreas degradadas são muito variáveis devido a diversos fatores. Podem variar entre US\$ 40 a até US\$ 2000 por hectare em função dos diferentes usos da terra (UNEP, 1990). Assumindo-se o custo de recuperação de R\$100,00/ha como base de cálculo, observa-se que seria necessário um montante de cerca de R\$120.000.000,00 para alcançar a meta proposta de recuperar 12.489 km<sup>2</sup> de áreas severamente degradadas do Semi-árido. Em razão do exposto, fica claro que os indicadores de acompanhamento do programa são inadequados sendo necessário a sua reformulação. Dessa forma, foi apresentado na revisão do Plano Plurianual de 2005 a modificação dos indicadores utilizados na análise dos processos de desertificação.

Importante salientar, que toda a articulação e mobilização realizadas para a elaboração do PAN-Brasil, vem proporcionando uma crescente consciência sobre o tema, deflagrando ações locais voltadas para a prevenção e conservação do meio ambiente, convivência com as áreas semi-áridas e Subúmidas secas e com questões relacionadas com Educação Ambiental nas áreas afetadas, o que, a médio prazo, pode reduzir as áreas impactadas.

Medidas adotadas para sanear disfunções detectadas (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Para todas as ações verificou-se a insuficiência de infra-estrutura e de recursos humanos para o melhor desempenho das atividades e o cumprimento das metas previstas.

Com a finalização do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação- PAN-Brasil é que se pôde ter uma idéia da dimensão da infra-estrutura necessária para plena execução do Programa. Durante a sua elaboração ficou clara a inadequação da estrutura e infra-estrutura para a equipe desenvolver seus trabalhos de atender os compromissos dos 11 estados inseridos nas Áreas Suscetíveis à Desertificação, a sociedade civil local e, fundamentalmente, a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Aquisição de equipamentos e móveis; disponibilização de área física adequada para o desenvolvimento das atividades de implementação do Programa e ampliação da equipe técnica da Coordenação de Combate à Desertificação.

**Ação 4971 – Capacitação de Agentes Multiplicadores Locais para Combate à**

## **Desertificação**

### Objetivo Geral:

Desenvolver processos de formação de atores sociais locais visando replicar, em relação ao fenômeno da desertificação, suas causas e conseqüências, bem como sobre alternativas tecnológicas para inibir o mesmo.

### Objetivo Específico:

Conduzir os processos participativos de formação de agentes locais;

Formar agentes multiplicadores;

Constituir comissões locais de combate à desertificação e gestão sustentável da água para o acompanhamento, monitoramento, avaliação das intervenções de formação realizadas;

Confeccionar materiais (cartilhas e manuais) visando implementar processos de formação em combate à desertificação.

### Beneficiários diretos:

A população das ASD distribuída em 1.482 municípios, calculada em 31,6 milhões de pessoas (IBGE/2000) que, com a implementação de ações do PAN-Brasil, terá melhoria na sua qualidade de vida.

### Beneficiários indiretos:

As equipes técnicas das Secretarias Estaduais e de outras instituições parceiras (governamentais e da sociedade civil) com atuação direta nas ASD, que serão capacitadas nas áreas temáticas abrangidas pelo Projeto de Cooperação Técnica;

O Governo Federal, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, que contará com estudos e projetos que lhe permitirá avançar no processo de implementação do PAN-Brasil, além da capacitação do corpo técnico das demais instituições federais envolvidas neste processo.

### Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Número de pessoas capacitadas.

### Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: 250 Pessoas Capacitadas

Meta financeira: R\$ 122.568,00

**Unidade Gestora: Secretaria de Recursos Hídricos/440005**



Análise crítica do Resultado Alcançado:

Metas físicas: 250 Pessoas Capacitadas

Metas financeiras: R\$ 122.568,00

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

Durante a Realização da X Reunião Regional dos Países da América Latina e Caribe-GRULAC, que contou com a participação de representantes de 32 países, apoiamos um Evento Paralelo com a participação de representantes de organizações da sociedade civil, onde foram apresentadas e discutidas questões referentes aos processos de desertificação nas ASD e na América Latina e Caribe, assim como os impactos das mudanças climáticas no semi-árido e as medidas de prevenção e mitigação desenvolvidas pela Articulação no Semi-Árido (ASA).

Elaboramos e organizamos, junto com o governo da Paraíba, o I Encontro Estadual de Combate à Desertificação, que contou com participação de representantes de prefeituras impactadas pela desertificação no estado, mais representantes de órgãos estaduais e grupos sociais.

Organizamos o Treinamento de Gestão e Captação de Recursos para atores diretamente envolvidos na construção do PAN-Brasil. Este treinamento contou com a participação de Pontos Focais Estaduais (governo e Sociedade civil), assessores de Pontos Focais Parlamentares, representantes de Organizações da sociedade civil.

Treinamento de técnicos no Sistema de Gestão de Indicadores em Desertificação – SIGINDES. Os técnicos foram capacitados para manusear o sistema de gestão de indicadores em desertificação, bem como gerar cenários e mapas referentes ao avanço do processo de desertificação.

Apesar de termos ampliando as parcerias para efetivação dessa ação, outros cursos de capacitação não foram realizados em decorrência da dificuldade em captar recursos de outras fontes.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Treinamentos realizados em função do envolvimento dos diversos segmentos governamentais (federal e estaduais) assim como da sociedade civil no processo de operacionalização dos eventos .

Contribuição técnico-financeira dos organismos de cooperação internacional.

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que

prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Para efetivação dos treinamentos essa Secretaria de Recursos Hídricos :

- buscou-se o apoio dos governos estaduais no que se refere ao espaço de realização dos eventos, deslocamento de participantes da região, material de divulgação local, material de consumo, entre outros;
- buscou-se o apoio de instituições públicas federais no âmbito programas desenvolvidos por estas nas ASD;
- buscou-se o apoio técnico- financeiro dos organismos de cooperação internacionais

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Dentre as ações de capacitação previstas pelo PAN-Brasil, destaca-se a elaboração e implementação de um “Programa de Capacitação para o Combate à Desertificação” que pretende disseminar informações, práticas e conhecimentos científicos e tradicionais, visando criar uma capacidade nacional para o enfrentamento dos problemas diagnosticados nas ASD. Esta ferramenta deverá oferecer oportunidades de capacitação e formação desde as famílias diretamente afetadas pela desertificação até o nível acadêmico, passando por formuladores de políticas, operadores e gestores de programas e projetos governamentais e não governamentais implementados na região. Além disso, é necessário a formação de uma equipe de agentes multiplicadores que possa interagir com as populações locais em termos de geração e difusão de informações, tendo em vista o seu envolvimento no planejamento das políticas, no processo de decisão, elaboração, revisão e implementação dos PAEs.

Salienta-se que a elaboração desse programa se dará com diversos segmentos governamentais (federal e estaduais) assim como da sociedade civil e organismos de cooperação internacionais.

Para tanto, há necessidade de se ampliar os recursos hoje orçados no Plano Plurianual-PPA. Adicionalmente, estão sendo formuladas estratégias para captação de recursos de outras fontes complementares.

### **Ação 09HF - Apoio à Implementação do Plano de Ação Nacional de Luta Contra a Desertificação nas Áreas Susceptíveis à Desertificação**

Objetivo Geral:

Promover ampla articulação com os representantes governamentais dos onze estados e com a sociedade civil para o desenvolvimento de ações de controle e combate à desertificação nas ASD, a fim de cumprir com os compromissos assumidos pelo Brasil junto a Convenção das

Nações Unidas de Combate a Desertificação e/ou Seca – CCD e contribuir para o cumprimento das Metas do Milênio.

Objetivo Específico:

Promover, visando a implementação da ação:

- i) o apoio aos estados envolvidos na construção ou revisão e implementação dos Planos de Ação Estaduais de Combate à Desertificação, prezando a efetiva participação social;
- ii) a articulação com os atores sociais locais (organizações não governamentais) e os governos estaduais para a implementação e revisão das ações de combate à desertificação, a luz das diretrizes estabelecidas no PAN-Brasil; e
- iii) a revisão e discussão do PAN-Brasil prezando a participação social.

Beneficiários diretos:

A população das ASD distribuída em 1.482 municípios, calculada em 31,6 milhões de pessoas (IBGE/2000) que, com a implementação de ações do PAN-Brasil, terá melhoria na sua qualidade de vida.

Beneficiários indiretos:

As equipes técnicas das Secretarias Estaduais e de outras instituições parceiras (governamentais e da sociedade civil) com atuação direta nas ASD, que serão capacitadas nas áreas temáticas abrangidas pelo Projeto de Cooperação Técnica;

O Governo Federal, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, que contará com estudos e projetos que lhe permitirá avançar no processo de implementação do PAN-Brasil, além da capacitação do corpo técnico das demais instituições federais envolvidas neste processo.

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Área Severamente Degradada nos estados com Áreas Suscetíveis a Desertificação.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: 9 Estados Apoiados no Nordeste e o Norte do Estado de Minas Gerais.

Meta financeira: R\$ 4.832.981,00 no Nordeste e R\$ 165.000,00 no Estado de Minas Gerais

Análise Crítica do Resultado Alcançado:

Metas físicas: 9 Estados Apoiados no Nordeste e o Estado de Minas Gerais

Metas financeiras: R\$ 1.712.981,00 no Nordeste e R\$ 115.000,00 no Estado de Minas Gerais

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

Região Nordeste: As atividades referentes a esta ação seguiram a mesma lógica do processo de elaboração do PAN-Brasil, ou seja, buscaram ampliar a internalização do tema "Combate à Desertificação" no âmbito regional, tanto dos governos estaduais como da sociedade civil. Por isso, buscou-se apoiar atividades que permitissem um maior envolvimento dos grupos sociais impactados e que gerassem a ampliação do conhecimento por parte dos atores locais. Nesse sentido, apesar do contingenciamento, podemos destacar a realização das seguintes atividades:

- Realização da X Reunião Regional dos Países da América Latina e Caribe no estado do Maranhão - desta reunião regional, participaram os Pontos Focais de 32 países (entre os quais 2 Ministros de Estado e 3 Vice-Ministros), representantes dos principais organismos financeiros (BIRD, Mec. Global, GEF) e de Cooperação Técnica (PNUMA, IICA, PNUD, GTZ, FAO e OEA). Neste Evento, também organizamos, em conjunto com o Governo do Estado e com a Articulação no Semi-Árido, um Evento Paralelo, voltado à ampliar o envolvimento das organizações da sociedade civil, que contou com participação de aproximadamente 60 pessoas;
- Organização de um Side Event, na Agenda Internacional, durante a 7ª Conferência das Partes de Combate à Desertificação, em Nairobi, para a apresentação do PAN-Brasil. Este Evento contou com a participação de 60 pessoas, entre Pontos Focais de outros países e Ministros de Estado;
- Ampliação e estreitamento do diálogo com os Governos dos Estados. Apoiamos a elaboração de projetos para serem apresentados aos órgãos financiadores. Assinamos Termo de Cooperação Técnica com os Governos dos Estados do Maranhão, Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba. Além disso, prestamos cooperação técnica para a elaboração do Panorama da Desertificação em 09 Estados. Intermediamos as negociações de Projetos Executivos de Combate à Desertificação dos Estados de Pernambuco, Alagoas e Bahia junto ao Programa de Revitalização do Rio São Francisco;
- Organização e realização de uma missão com vários programas dos Ministérios para o Núcleo Desertificação de Gilbués, com vistas a promover a integração das várias ações governamentais e de organizações não-governamentais no núcleo. Participaram desta missão 22 pessoas, representando 06 Ministérios e 16 organizações da sociedade civil e de organismo de cooperação internacional;
- Elaboração, negociação e aprovação de um Programa de Cooperação Técnica com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, com o objetivo de

contribuir com a implementação de ações de combate à desertificação nas áreas susceptíveis;

Portanto, apesar do contingenciamento foi possível a realização de diversas atividades previstas devido as parcerias formalizadas com os Estados e Municípios e outros órgãos governamentais.

Região Sudeste: Apesar do contingenciamento, foi possível realizar as seguintes atividades:

- apoiar a inclusão do tema Combate à Desertificação nos PPAs de 4 municípios do Norte de Minas Gerais;
- apoiar a elaboração do Programa de Segurança Hídrica para o Norte de Minas Gerais;
- apoiar a elaboração da proposta de construção de 140 cisternas para captação de água de chuva. Esta proposta originou-se da palestra proferida durante o Seminário de Captação de Água-de-Chuva para o Abastecimento Doméstico no Semi-Árido Mineiro, ocorrido na cidade de Diamantina;
- organizar uma reunião com a participação de três prefeituras, com vistas à formação de um consórcio para atuação conjunta de combate à desertificação;
- apoiar as atividades de preparação institucional para a elaboração do Plano Estadual de Combate à Desertificação. Podemos registrar o interesse dos grupos sociais no Norte de Minas em avançar com as ações de combate à desertificação, bem como a decisão dos prefeitos de Montes Claros e Porteirinha em articular com os demais prefeitos da região para elaboração de planos municipais integrados.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Envolvimento das diversas instâncias de governo (federal e estaduais,) assim como da sociedade civil no processo de elaboração e implementação do PAN-Brasil.

Contribuição técnico-financeira dos organismos de cooperação internacional.

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Celebração de acordos de cooperação com governos estaduais, instituições públicas federais com atuação direta nas ASD e com organismos de cooperação internacionais visando apoiar a execução das atividades que seriam realizadas com os recursos que foram contingenciados.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Acordos de Cooperação celebrados entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, por meio de sua Secretária de Recursos Hídricos e os Governos dos Estados do Ceará; Rio Grande do Norte e Maranhão, que tem por objeto a cooperação institucional e

técnica para a implementação do PAN-Brasil, bem como a elaboração e implementação dos PAEs.

Os Acordos de Cooperação dos demais estados inseridos nas ASD encontram-se em andamento.

Memorando de Entendimentos celebrado entre a República Federativa do Brasil e Organismos Internacionais assinado em Nairobi-Quênia, com o objetivo de fortalecer a cooperação interinstitucional entre os parceiros de cooperação (IICA, PNUD, PNUMA, BMZ e Mecanismo Global) e o Governo Brasileiro visando obter maior sinergia e complementaridade entre os programas de cooperação para as efetividades das ações de combate à desertificação e a erradicação da pobreza na região de abrangência do PAN-Brasil. Projeto de Cooperação Técnica Internacional denominado “ Apoio as ações de implementação do PAN-Brasil”, a ser executado no âmbito da cooperação Brasil (Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente) e Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura-IICA, com o objetivo de apoiar ações de implementação do PAN-Brasil.

Termo de Cooperação Técnica do Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos, a ser celebrado com a Agência Nacional de Águas, Agência Nacional de Energia Elétrica, Embrapa Solos, Instituto Nacional de Meteorologia e o Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura-IICA, com objetivo de desenvolver ações conjuntas para implementar a CCD no Brasil, além das ações do PAN-Brasil referentes ao seu Sistema de Monitoramento e Avaliação, bem como integrar em âmbito nacional, ações e atividades de combate a desertificação e mitigação dos efeitos da seca; o compartilhamento dos dados e informações produzidos entre as instituições envolvidas .

## **PROGRAMA 1304 - CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DAS ÁGUAS**

### **Objetivo Geral:**

Melhorar a eficiência do uso dos recursos hídricos, a conservação e a qualidade das águas

### **Ação 3935 - Estudo para a Gestão Sustentável do Sistema Aquífero Guarani**

### **Objetivo Geral:**

Elaborar e implementar proposta de modelo institucional, legal e técnico para a preservação e o gerenciamento do Sistema Aquífero Guarani - SAG para as gerações atuais e futuras.

Objetivo Específico:

Estabelecer um marco legal de gestão conjunta entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai para preservação, conservação e uso sustentável do Sistema Aquífero Guarani e do Plano de Ação Estratégica- PAE, que fixará os aspectos técnicos, institucionais, legais e financeiros para a execução posterior, pelos quatro países, da gestão do Aquífero.

Expandir e consolidar a base de conhecimento existente acerca do Sistema Aquífero Guarani.

Fomentar a participação pública, para a comunicação social e educação ambiental.

Acompanhar, avaliar e difundir os resultados.

Desenvolver medidas para a gestão e mitigação de problemas em áreas críticas identificadas.

Avaliar o potencial de energia geotérmica.

Beneficiários diretos:

Usuários de recursos hídricos e população da área abrangida pelo Sistema Aquífero Guarani.

Cabe ressaltar que, da área total do Aquífero, 70% encontra-se no Brasil (Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás).

Beneficiários indiretos:

Sociedade brasileira de modo geral.

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Estudo realizado

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: 3,0 % - Estudo Realizado

Meta financeira: R\$ 122.568,00

Análise Crítica do Resultado Alcançado:

Metas físicas: 3,0 % - Estudo Realizado

Metas financeiras: R\$ 122.568,00

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

Podemos destacar algumas causas de sucesso nesta ação:

- Realização do I Encontro da Unidade Nacional de Execução do Projeto Aquífero Guarani - UNEP, no mês de maio, em Curitiba. Essa foi a reunião de instalação da Unidade Nacional de Execução do Projeto, composta por representantes do Governo Federal,

**Unidade Gestora: Secretaria de Recursos Hídricos/440005**

governos estaduais, entidades da sociedade civil, comitês de bacia, associações técnicas científicas, representantes das universidades brasileiras. A UNEP, coordenada no Brasil pela SRH, é responsável pelo acompanhamento das ações do projeto, contribuindo para a transparência de todo o processo;

- Realização da Reunião da UNEP, no mês de julho, em Brasília, com o objetivo de nivelar o conhecimento sobre o Projeto Aquífero Guarani, entre os membros da UNEP;
- Realização do II Encontro da UNEP, em Ribeirão Preto - SP, de 3 a 5 de outubro, com a divulgação e acompanhamento do Projeto, avaliando o andamento dos projetos realizados com os Fundos de Cidadania e Fundos de Universidade, bem como o estágio atual da implantação das Unidades Estaduais e os trabalhos realizados pelos coordenadores de cada estado;
- 13a. Reunião da Coordenação Colegiada - Montevideo, 9 e 10 de junho;
- Reunião de Trabalho - Montevideo, 29 de junho;
- Reunião de Trabalho com a comissão de apoio - Ribeirão Preto, 31 de outubro, para avaliar o andamento do Projeto Piloto de Ribeirão Preto, por parte da Comissão Local, além de inaugurar o escritório e dar posse ao facilitador local do Projeto Piloto;
- Reunião de Trabalho com a comissão de apoio - Santana do Livramento – julho para avaliar o andamento do Projeto Piloto de Rivera/Santana do Livramento, por parte da Comissão Local, além de inaugurar o escritório e dar posse ao facilitador local do Projeto Piloto;
- Curso Regional de Gestión de Agua Subterranea para a Região do Mercosul - Atibaia (SP), de 26 a 29 de julho, destinado aos coordenadores estaduais, como forma de capacitação técnica dos órgãos estaduais de recursos hídricos em gestão de água subterrânea;
- Workshop - Investigations and Results - Oriental Region of Paraguay - 20 e 21 de setembro capacitação técnica voltada à modelagem matemática no Sistema Aquífero Guarani;
- Taller para a preparação de base de dados hidrogeológicos - Montevideo, 21 e 22 de outubro, destinado a construir um banco de dados integrado para toda a área de abrangência do Sistema Aquífero Guarani;
- Taller Mapa Base - Montevideo - 24 e 25 de novembro, no qual foi aprovado o Mapa Base do Sistema Aquífero Guarani;
- Participação no Curso sobre Gestão Integrada de Sistemas Hídricos e Ambientais, Legislação de Águas, com troca de experiência entre os países envolvidos, Mendoza - Argentina, de 31 de outubro a 4 de novembro.



Causas do sucesso que podem ser destacadas:

- Interesse dos países envolvidos na gestão sustentável do Sistema Aquífero Guarani;
- Fato de ser a primeira experiência em gestão de Aquífero Transfronteiriço;
- Interesse dos países em trocar experiências;
- Interesse em minorar os conflitos pelo uso da água;
- Fato de se tratar de um dos maiores reservatórios de água subterrânea do mundo.

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Não houve insucessos.

Todas as atividades previstas para o ano de 2005 foram realizadas, contando com apoio de parcerias.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Não houve insucessos.

**PROGRAMA 1305 - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo Geral:

Revitalizar a bacia hidrográfica do São Francisco e outras bacias em situação de vulnerabilidade ambiental e promover a prevenção e a mitigação de potenciais impactos decorrentes da implantação de projetos nacionais prioritários ou da crescente e concentrada ação antrópica com elevado comprometimento ambiental dessas bacias

**Ação 101T - Disseminação de boas Práticas de Conservação, Uso e Manejo Sustentáveis da Água**

Objetivo Geral:

Difundir, junto aos atores sociais residentes nas comunidades selecionadas, práticas pilotos sustentáveis de conservação, manejo de água, através da implementação de pequenas intervenções de cunho experimental e de baixo custo para a convivência com a escassez hídrica. Também serão executados projetos que reproduzam tecnologias sustentáveis e limpas de reuso e purificação da água, conservação ambiental, dessalinização, aproveitamento racional dos resíduos gerados, visando sua utilização nas mais diversas

formas, e o uso sustentável e racional dos recursos naturais.

Objetivo Específico:

Adotar tecnologias experimentais de baixo custo visando à conservação ambiental, o manejo adequado das águas e dos recursos naturais para usos múltiplos, configurando-se instrumento central para promoção da mobilização social em torno dos recursos ambientais ao nível local.

Beneficiários diretos:

Usuários de recursos hídricos e populações das bacias hidrográficas

Beneficiários indiretos:

Toda a população das bacias hidrográficas

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Boa prática disseminada

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: 1,0 - Boa Prática Disseminada

Meta financeira: R\$ 500.000,00

Análise Crítica Do Resultado Alcançado:

Metas físicas: 1,0 - Boa Prática Disseminada

Metas financeiras: R\$ 372.557,00

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

As atividades realizadas foram, em parte, em apoio à elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, através do envolvimento dos técnicos diretamente na construção dos seus documentos, Seminários e Encontros Públicos. Este envolvimento garantiu que boas práticas de conservação, uso e manejo sustentável das águas estivessem presentes em seu conteúdo final.

Além do envolvimento com o PNRH, a formalização de convênio para realização do evento "Nova Cultura da Água" promoveu debates sobre as causas dos problemas na gestão da água e estimulou à difusão de experiências exitosas.

O contingenciamento de partes dos recursos comprometeu, em parte, os objetivos, na medida

que limitou a abrangência das atividades realizadas.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Parceria com a equipe responsável pela elaboração do PNRH .

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Construção de parcerias com outros atores do Sistema de Recursos Hídricos.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Foi solicitado o descontingenciamento pelo Ministério, mas não houve sucesso.

**PROGRAMA 1047 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO – CONVIVER**

Objetivo Geral:

Reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas da população das áreas do semi-árido com incidência de seca.

**Ação 8695 - Dessalinização de Água - Água Doce**

Objetivo Geral:

Possibilitar a dessalinização de água por meio de sistemas sustentáveis, com aproveitamento ou tratamento do rejeito e gestão comunitária, visando aumentar a oferta e democratizar o acesso à água de boa qualidade para consumo humano, em especial para as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro, com base na gestão participativa.

Objetivo Específico:

Instalar e manter os sistemas de dessalinização utilizando águas subterrâneas de poços tubulares e, onde as condições o permitirem, associá-los à implantação de sistemas produtivos locais sustentáveis, que possuem como base o aproveitamento do concentrado resultante do processo.

Beneficiários diretos:

População prioritariamente residente em localidades difusas do Semi-árido, com

disponibilidade inexistente ou insuficiente de água doce de boa qualidade, e cuja principal fonte seja a subterrânea - salobra ou salina -, para dessedentação humana.

Beneficiários indiretos:

Sociedade brasileira de modo geral

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Poço dessalinizado (esse indicador deve ser reavaliado, por ocasião da revisão do PPA, dada sua inconsistência técnica. Indicador Proposto: População atendida)

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: 580 Poços Dessalinizados na Região Nordeste e 20 na Região Sudeste.

Meta financeira: R\$ 359.315,00 na Região Nordeste e R\$ 60.000,00 na Região Sudeste.

Análise Crítica do Resultado Alcançado:

Metas físicas: 8 Poços Dessalinizados na Região Nordeste e 1 na Região Sudeste

Metas financeiras: R\$ 109.315,00 na Região Nordeste e R\$ 10.000,00 na Região Sudeste

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

*Região Nordeste* - A meta de 580 equipamentos de dessalinização a serem recuperados foi incluída na previsão inicial devido a um equívoco, já que corresponde a 1/3 da meta total da ação para recuperação de equipamentos, não podendo, portanto, ser atingida com os recursos previstos. A meta a ser atingida, com os recursos orçamentários previstos, é de 8 (oito) equipamentos de dessalinização, em Pernambuco e na Bahia, em complemento ao Convênio para atividades de gestão, em execução nestas localidades. Ressalte-se que, por razões de ordem técnica, a denominação "poço dessalinizado" para o produto não é a mais adequada, devendo ser objeto de análise por ocasião da revisão do PPA.

Apesar das restrições orçamentárias (contingenciamento) vêm sendo desenvolvidas atividades de gestão e apoio técnico à implementação da ação, além de captação de recursos junto a parceiros públicos e privados que vêm alavancando a execução da ação e permitindo as seguintes atividades:

- Realização de Oficina de Capacitação em Campina Grande;
- Capacitação de 130 técnicos dos estados, órgãos federais e ongs, nas modalidades: Diagnóstico Técnico de Dessalinizadores; Diagnóstico Sócio-Ambiental de Comunidades; Implantação de Unidades Demonstrativas de Aproveitamento do Concentrado. Os

técnicos capacitados executarão as atividades dessa ação e disseminarão os conhecimentos adquiridos;

- Implantação dos núcleos estaduais da Ação nos estados: AL, PI, PB, PE, BA, CE, RN e SE, faltando implantar núcleos em: MA, MG e ES;
- Realização dos diagnósticos técnicos e sócio-ambientais nos estados: PB, PE, AL, SE, RN e BA para recuperação de dessalinizadores e implantação do destino adequado do rejeito.

Região Sudeste - A meta de recuperação de 20 equipamentos de dessalinização deveu-se a um equívoco, pois o previsto para esse ano de 2005 é a recuperação de 2 (dois) equipamentos, com os recursos disponíveis. Em razão do contingenciamento, essa meta não pôde ser alcançada em sua totalidade. Apesar disso, vêm sendo desenvolvidas atividades de gestão e apoio técnico à implementação desta Ação, com a utilização de recursos de parcerias. Devido à situação crítica na bacia do rio São Francisco, as atividades realizadas priorizaram localidades naquela bacia.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Apesar do contingenciamento, os objetivos foram alcançados devido ao apoio das parcerias externas.

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Buscou-se parcerias externas para compensar o contingenciamento orçamentário.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Face o contingenciamento de recursos orçamentários, buscou-se o estabelecimento de parcerias, e realizou-se gestões junto ao Ministério do Planejamento, para destacar a importância do Projeto como alternativa de fornecimento de água para populações que, de outra maneira, estariam totalmente desassistidas nesse quesito.

**Ação 0772 – Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Familiares Sustentáveis em Micro Bacias do Semi-Árido**

Objetivo Geral:

Aprimorar métodos e práticas de convivência com o semi-árido, tendo como foco os agricultores familiares, com o intuito de combater os processos de desertificação em micro-bacias degradadas e o avanço desse fenômeno sobre áreas de vegetação remanescentes.

Objetivo Específico:

- Estabelecer diretrizes do projeto a partir daquelas lançadas no PAN-Brasil e PNPS;
- Elaborar proposta prévia para discussão com as organizações locais e poder público;
- Consolidar proposta e definir as regiões para implementação da mesma;
- Estabelecer processo de mobilização social com os atores sociais locais e poder público para implementação da proposta;
- Realizar processo de formação envolvendo extencionistas e agricultores visando aprimorar e difundir técnicas de convivência com o semi-árido;
- Realizar seminários para avaliação das técnicas implementadas;
- Elaborar materiais para divulgação das metodologias e técnicas validadas (vídeo, cartilhas, manuais, entre outros); e
- Realizar cursos para formação de multiplicadores.

Beneficiários diretos:

População rural difusa das áreas suscetíveis à desertificação- ASD que necessitam de Tecnologias Sociais de Captação de Água de Chuva, bem como de assistência técnica em práticas de conservação e manejo do solo.

Beneficiários indiretos:

Lideranças comunitárias fortalecidas (associações, produtores rurais) e sociedade civil organizada.

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Números de projetos apoiados

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: 50 Projetos Apoiados

Meta financeira: R\$ 222.568,00

Análise Crítica Do Resultado Alcançado:

Metas físicas: 50 Projetos Apoiados

Metas financeiras: R\$ 55.668,00

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

Podemos destacar como causas do sucesso:

**Unidade Gestora: Secretaria de Recursos Hídricos/440005**

- Oficina para definição de estratégias de combate à desertificação no Núcleo Desertificado de Gilbués (PI). Participaram da oficina aproximadamente 30 pessoas, entre representantes de vários Ministérios (MME, MRE, MAPA, MMA/SDS, MCid), ONGs, Sindicatos, Trabalhadores Rurais e Representantes de Prefeituras (o Núcleo de Gilbués é considerado uma das áreas mais impactadas da América). A definição de prioridades pactuadas entre os participantes da oficina (recuperação ambiental, agricultura familiar e ordenamento territorial) reflete no fortalecimento e organização da sociedade na busca da solução de seus problemas. É importante que se observe que ao promover um planejamento participativo, abre-se a possibilidade de incluir nas prioridades e políticas, apoio às atividades familiares já em desenvolvimento que, de alguma forma, melhoram a qualidade de vida dessas famílias.
- Apoio técnico organizacional e operacional para os seguintes eventos e atividades: Elaboração do Perfil da situação atual da desertificação nos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo e Bahia, para que se possa realizar um planejamento adequado de apoio aos Estados e às comunidades e famílias impactadas pelos processos de desertificação, necessita-se ter conhecimento do estado da arte e a situação atual do fenômeno em cada Unidade Federativa. Nesse sentido, a elaboração de um diagnóstico sobre a situação atual nos estados, discutido em oficinas com as comunidades, nos dá os elementos para uma atuação mais próxima das expectativas e anseios das unidades familiares, impactadas pelos processos de desertificação); Elaboração dos Termos de Referência dos Planos Estaduais de Combate à Desertificação dos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo e Bahia (dentro da mesma lógica apresentada acima, esta atividade apóia o estreitamento do diálogo entre os governos estaduais e as comunidades, permite que as ações públicas reflitam os anseios e expectativas destas comunidades e direcionam as políticas. Por isso, a elaboração de um Plano de Ação Estadual para Combater à Desertificação discutido junto às bases, provoca um debate salutar e representativo refletindo e considerando o conhecimento comunitário já acumulado, e, nesse contexto, retornando os benefícios para as populações impactadas);
- Reunião com Associações de Trabalhadores Rurais e agricultores do Seridó para definição de linhas estratégicas para projetos de combate à desertificação da Agência de Desenvolvimento do Seridó - ADESE.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Envolvimento da população afetada, principalmente devido ao empenho dos Pontos Focais Estaduais Governamentais e Não Governamentais, sob a coordenação da Secretaria de

Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente.

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Realização de reuniões com instituições de governo e entidades da sociedade civil com o objetivo de sensibilizar e nivelar os conhecimentos sobre a temática da desertificação.

Realização de visita técnica como uma oportunidade de observar “in loco” as degradações ambientais e sociais às quais estão submetidas, respectivamente, as terras produtivas e a população.

Discussão e formalização de parcerias para o estabelecimento de projetos no âmbito do PAN-Brasil.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Visita técnica ao Núcleo de Desertificação de Gilbués-PI com o objetivo de conhecer a região e apresentar a problemática as instituições de governo e da sociedade civil que estiveram presentes no evento, visando identificar as demandas da população local e a elaboração de ações conjuntas para o combate à desertificação.

Aprovação do Projeto de construção do Núcleo de Pesquisa de Recuperação de Áreas Degradadas-NUPERADE em Gilbués- PI. Esse Núcleo tem como objetivo fortalecer o estudo sobre à desertificação na região de Gilbués e testar tecnologias de recuperação de áreas degradadas para difundir resultados obtidos .

Reunião com representantes de 12 comunidades rurais localizadas em 11 municípios da região do Seridó do Rio Grande do Norte e da Paraíba para definição de linhas estratégicas para elaboração projetos de combate à desertificação focando ações de educação ambiental, conservação dos solos, disciplinamento do uso dos recursos hídricos e de técnicas sustentáveis de criação de ovinos e caprinos.

Contratação de consultorias para elaboração do perfil da situação atual da desertificação nos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo e Bahia para se ter o conhecimento do estado da arte e a situação atual do fenômeno da desertificação em cada Unidade Federativa inseridas nas ASD.

Realização de Oficinas Estaduais para discussão e aprovação da versão preliminar do Panorama da Desertificação em cada estado e do Termo de Referência para elaboração dos PAEs.

**PROGRAMA 0681 - GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**



Objetivo Geral:

Assegurar a presença do governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse.

**Ação 09BC - Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação**

Objetivo Geral:

Efetuar o pagamento da contribuição financeira anual à CCD a fim de cumprir os compromissos assumidos pelo País junto à referida Convenção.

Objetivo Específico:

Realizar o pagamento da contribuição financeira anual e as contribuições em atraso junto à CCD.

Beneficiários diretos:

Governo e Sociedade Brasileiros

Beneficiários indiretos:

Governo e Sociedade brasileiros

Indicadores utilizados para avaliar o desempenho:

Não há indicadores.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Meta física: Ação sem meta física

Meta financeira: R\$ 600.000,00

Análise Crítica do Resultado Alcançado:

Metas físicas: Ação sem meta física

Metas financeiras: R\$ 420.995,00

Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

Pagamento da anuidade referente ao exercício de 2003. Não foi possível o pagamento de parte da anuidade de 2004, no valor de R\$179.005,00, por falta de limite para movimentação e empenho, mas o Governo Brasileiro conseguiu reduzir o débito junto à Convenção.

Causas do sucesso que podem ser destacadas:

Compromisso em priorizar o pagamento da anuidade.

Medidas adotadas para sanear disfunção detectada (disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados):

Gestão junto ao Ministério do Meio Ambiente para ampliação do limite para movimentação e empenho.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:

Não houve.

# **DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

# **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**